



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2026**

**(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da Operação Itaberaba, deflagrada pela Polícia Federal para combater a extração e comercialização ilegal de pedras preciosas provenientes de terras indígenas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, nos seguintes termos:

1. Quais foram os fundamentos investigativos e operacionais que levaram à deflagração da Operação Itaberaba, realizada em 23 de abril de 2026;
2. Qual o número total de mandados de busca e apreensão expedidos e efetivamente cumpridos, discriminando os municípios e as unidades da Federação alcançados pela operação;
3. Quais terras indígenas foram identificadas como possíveis áreas de origem das pedras preciosas extraídas ilegalmente;
4. Qual a estimativa preliminar do volume e do valor econômico dos diamantes ou outras pedras preciosas extraídas, intermediadas ou comercializadas ilegalmente;
5. Quais pessoas físicas e jurídicas são objeto da investigação, resguardado o sigilo legal, e se há indícios de participação de empresas no esquema investigado;
6. Se foram identificadas rotas de escoamento, compradores, financiadores ou receptadores das pedras preciosas provenientes de lavra ilegal;

Apresentação: 27/05/2026 10:24:22.207 - Mesa

**RIC n.1488/2026**



\* C D 2 6 7 4 1 0 6 6 7 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

Apresentação: 27/05/2026 10:24:22.207 - Mesa

**RIC n.1488/2026**

7. Se houve cooperação da Polícia Federal com a Funai, Agência Nacional de Mineração, Ibama, Ministério Público Federal ou outros órgãos de fiscalização ambiental e mineral;
8. Quais providências estão sendo adotadas para impedir a continuidade da extração ilegal de recursos minerais nas áreas investigadas e proteger as comunidades indígenas afetadas;
9. Quais materiais, documentos, aparelhos celulares, registros financeiros ou bens foram apreendidos durante a operação e em que estágio se encontra a análise pericial dos elementos coletados;
10. Quais ações permanentes o Ministério da Justiça e Segurança Pública vem adotando para fortalecer a repressão à mineração ilegal, à usurpação de bens minerais da União e à comercialização ilícita de pedras preciosas em áreas indígenas.

**JUSTIFICATIVA**

Foi noticiado que a Polícia Federal deflagrou, no dia 23 de abril de 2026, a Operação Itaberaba, com o objetivo de combater a extração, intermediação e comercialização ilegal de pedras preciosas provenientes de terras indígenas, sem autorização legal ou licença ambiental. As investigações tiveram início após a prisão em flagrante de dois suspeitos encontrados com 25 diamantes em Cacoal, em Rondônia, e a análise dos aparelhos celulares teria revelado uma rede de comercialização irregular. Diante da gravidade dos fatos, dos riscos ao patrimônio da União, ao meio ambiente e às comunidades indígenas afetadas, faz-se necessário obter informações detalhadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

**Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)**

Deputado Federal



\* C D 2 6 7 4 1 0 6 6 7 9 0 0 \*